

LEI MUNICIPAL N° 1998 DE 26/03/92
PROJETO DE LEI N° 2033
"RECONHECE A ASSOCIAÇÃO FILANTROFICA "LAR PEDACINHO
DO CÉU DE UTILIDADE MUNICIPAL".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública municipal a associação filantrópica "Lar Pedacinho do Céu, com sede e atuação em nossa cidade, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando no campo da assistência a menores carentes excepcionais.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 26 de Marco de 1992.

VER.PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER. SECRET.
JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE